



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA



2022



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	3
2. POLÍTICAS PÚBLICAS & COMPROMISSOS	4
3. PROGRAMAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	4
4. RECURSOS & CUSTEIO	5
5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	6
6. COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES	6
CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONA VÍRUS	6
RECONFIGURAÇÃO DA OPERAÇÃO DIANTE DO ABRANDAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19	7
ENTREGA DE MATERIAL PARA ORIENTAR MOTORISTAS DA RMR	7
RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS	7
PASSE LIVRE ESTUDANTIL	8
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO	8
CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	8
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	9
REFORMA E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS, MINITERMINAIS E ESTAÇÕES DE BRT	9
MAIS AGENTES DE INTEGRAÇÃO E MAIS GESTORES DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO	9
NOVAS AÇÕES DE SEGURANÇA DAS ESTAÇÕES E TERMINAIS - DEM	10
7. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	10
8. DIRETORES EXECUTIVOS	13

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 10.309.806/0001 – 10

NIRE: 26.2.0168587-8

Sede: Cais de Santa Rita, 600, Santo Antônio, Recife-PE

Tipo de estatal: Empresa Pública

Acionista controlador: Estado de Pernambuco

Tipo societário: Sociedade por cotas e responsabilidade limitada.

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Região Metropolitana do Recife

Setor de atuação: Regulação de atividades de prestação de serviços públicos (Sistema de Transportes Públicos de Passageiros).

Gerente Financeiro: Sergio Pinho Alves (81) 3182-5723 - pinhoalves@granderecife.pe.gov.br

Auditor Independente atual da empresa: Audimec Auditores Independentes

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas: A ser instituído.

Diretores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Flávio Sotero - Diretor Presidente

André Duperron Madeira Melibeu - Diretor de Operações

Carlos Alberto Avelino Resende - Diretor de Planejamento

João Monteiro de Lima Filho - Diretor de Projetos Especiais

João Henrique Alves de Lira - Diretor de Gestão Organizacional

Cláudio Danilo de Almeida Pernambuco - Diretor de Tecnologia da Informação

José Eduardo Fernandes de Barros - Diretor de Engenharia

2. POLÍTICAS PÚBLICAS & COMPROMISSOS

O Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, empresa pública multifederativa, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada nos termos da Lei Federal n.º 11.107, de 6 de Abril de 2005 regulamentada pelo Decreto 6.017 de 17 de Janeiro de 2007, Lei Estadual n.º 13.235, de

24 de maio de 2007, da Lei Municipal do Recife n.º 17.360, de 10 de outubro de 2007, e da Lei Municipal de Olinda n.º 5.553, de 4 de julho de 2007, sob a forma de sociedade limitada, e tem como objeto social a gestão associada plena do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, incluindo as atividades de planejamento, fiscalização, regulamentação e outorga dos referidos serviços a terceiros.

O Consórcio Grande Recife foi criado para que a gestão do transporte público de passageiros possua uma participação mais ampla e ativa na rotina dos usuários, que dependem do referido, ofertando um serviço público acessível e de qualidade, o que acarretará, consequentemente, maior mobilidade e inclusão social.

3. PROGRAMAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021, Lei nº 17.121 de 16 de dezembro de 2020, abaixo os Programas e Ações do CTM:

PROGRAMAS	AÇÕES / OPERAÇÕES ESPECIAIS
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL	Manutenção da ouvidoria
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO	Implementação de Ações Educativas e de Marketing Manutenção da Central de Atendimento aos Clientes do STPP/RMR
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS STPP/RMR	Ampliação e Melhoria do Sistema de Bilhetagem Eletrônica para os Usuários do STPP/RMR
	Realização de Pesquisas Operacionais para Melhoria do STPP/RMR
	Manutenção e Operacionalização dos Terminais e Miniterminais
	Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife-CTM
	Subsídio às Empresas Operadoras do STPP/RMR
	Reforma de Terminais de Integração e Miniterminais
	Implantação de BRT nos Corredores Norte - Sul e Leste-Oeste do STPP/RMR
	Implantação do Sistema de Controle da Bilhetagem Eletrônica SCBE

APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO CTM	Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM
	Gestão das atividades do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM

O CTM, além das atividades citadas anteriormente, prioriza, também o apoio a atividades educacionais, voltadas para o bom uso do transporte coletivo de passageiros, além de estar presente no dia-a-dia da população por meio do atendimento da central 0800, whatsapp e Ouvidoria.

4. RECURSOS & CUSTEIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

(LEI nº 17.121 de 16 de dezembro de 2020)

PROGRAMA		AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR (concedido)	CRÉDITO SUPLEMENTAR (cancelado)	DOTAÇÃO FINAL
1077	Fortalecimento do Controle Social na Esfera Governamental	4694	R\$1,000.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$1,000.00
1085	Manutenção da Central de Atendimento	4677	R\$1,000.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$1,000.00
		4678	R\$1,187,600.00	R\$266,327.80	R\$0.00	R\$1,453,927.80
1086	Operacionalizaçã o do Sistema de Transporte Público de Passageiros - STPP/RMR	1313	R\$21,963,000.00	R\$8,560,000.00	R\$17,147,996.00	R\$13,375,004.00
		4679	R\$10,000.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$10,000.00
		4680	R\$1,000.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$1,000.00
		4681	R\$600,000.00	R\$12,187,700,000.00	R\$9,439,106.31	R\$12,178,860,893.69
		4682	R\$2,983,100.00	R\$1,005,000.00	R\$2,988,099.98	R\$1,000,000.02
		4685	R\$1,501,000.00	R\$12,686,094.80	R\$14,186,894.98	R\$199.82
		4693	R\$1,000.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$1,000.00
1087	Apoio Gerencial Tecnológico às Ações do CTM	4688	R\$313,600.00	R\$444,576.70	R\$6,600.00	R\$751,576.70
		4691	R\$39,091,300.00	R\$29,686,725.21	R\$21,147,285.00	R\$47,630,740.21
		4696	R\$1,000.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$1,000.00
		4698	R\$4,469,100.00	R\$0.00	R\$702,234.41	R\$3,766,865.59
		4699	R\$1,000.00	R\$0.00	R\$0.00	R\$1,000.00
TOTAL			R\$72,124,700.00	R\$12,240,348,724.51	R\$65,618,216.68	R\$12,246,855,207.83

5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

A programação e execução orçamentária do CTM, pelo fato de ser empresa pública, se dá através do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei nº 17.121 de 16 de dezembro de 2020. Esses Programas tem por finalidade melhorar a qualidade de vida e a mobilidade nas cidades.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

PROGRAMA	PREVISTO	REALIZADO
1086 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS STPP/RMR	R\$108,375,500.00	R\$212,790,368.07
1085 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS DO STPP/RMR	R\$1,188,600.00	R\$1,454,927.80
TOTAL	R\$109,564,100.00	R\$214,245,295.87

6. COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES

CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONA VÍRUS

Em 2021, o Consórcio deu continuidade as ações para minimizar a transmissão do novo coronavírus no transporte público, com a higienização de ônibus e terminais. Agentes de sanitização realizaram o trabalho, principalmente, nas áreas onde as pessoas tocam com as mãos, como corrimãos, assentos, máquinas do VEM, caixas eletrônicos etc. Para evitar transtornos aos usuários do sistema de transporte público, há o cuidado de executar o trabalho, preferencialmente, nos horários de menor circulação de pessoas. A limpeza contempla a varrição e lavagem das plataformas, banheiros, lixeiras, escadas, além das áreas privativas usadas pelos funcionários dos terminais e das empresas operadoras.

Além disso, houve aplicação de álcool em gel nas mãos dos usuários antes do embarque nos horários de pico e distribuição de máscaras.

Para ajudar os usuários do transporte público a cumprir a orientação sanitária de distanciamento social, o Grande Recife faz marcações no piso das plataformas de embarque dos TIs da Região Metropolitana. Essas marcações foram reforçadas periodicamente, a fim de que fiquem sempre visíveis.

RECONFIGURAÇÃO DA OPERAÇÃO DIANTE DO ABRANDAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19

Em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021, tendo, em agosto, ultrapassado 9 milhões de vacinas recebidas. Com a amenização do quadro epistemológico no Estado, foi possível o remapeamento da operação em diversas linhas, a exemplo, as linhas 039 – Setúbal (Príncipe), 197 – Cabo/Ipojuca e 330 – Casa Amarela/CDU, voltaram a circular normalmente nos dias úteis a partir do dia 23/08/2021 ([link](#)).

Nesta diapasão, a partir de outubro de 2021, o TI Prazeres dobrou a capacidade de sua operação, ganhando novas linhas com destinos aos bairros de Piedade e Candeias ([link](#)), com circulação em dias úteis, sábados e domingos com tarifa A (R\$ 3,75), e possibilidade de integração temporal no TI Aeroporto e no TI Barro.

Em dezembro, ainda, foram retomadas, também, a operação de cinco linhas de BRT do Corredor Leste/Oeste ([link](#)). Com isso, todas as Estações do Corredor Leste/Oeste reabrem suas portas para os usuários que transitam entre Camaragibe e o Centro do Recife todos os dias da semana.

Destaca-se que para tirar dúvidas, dar sugestões ou registrar reclamações, o usuário pode entrar em contato com a Central de Atendimento ao Cliente (0800 081 0158) ou WhatsApp (99488.3999), exclusivo para reclamações.

ENTREGA DE MATERIAL PARA ORIENTAR MOTORISTAS DA RMR

Também em outubro o Grande Recife promoveu a ação “*Motô, não se queime à toa*” em paradas de ônibus na Praça do Derby, com distribuição de material educativo com orientações para motoristas. Esse material também foi enviado a todas as operadoras de ônibus, contendo dicas para evitar a queima de paradas, freadas bruscas e cuidados com idosos e portadores de necessidades especiais.

RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS

Ante à diminuição da circulação de passageiros em função das restrições decorrentes da pandemia do Covid19, o Grande Recife precisou ajustar sua operação, instituindo o sistema de trabalho tipo ‘home office’ aos atendentes da Central de Atendimento do Consumidor (CAC), composta de associações de pessoas com deficiência - quais sejam, Clube Esportivo Sobre Rodas (CESR), Associação Pernambucana de Cegos, (APEC), Instituto de Inclusão e Cidadania de Pernambuco (IICPE), Associação de Basquetebol para Deficientes Físicos de Pernambuco (ABDF) -, bem como redução do horário de atendimento do 0800 nos finais de semana, que passou a funcionar das 09h às 14h.

Foram contabilizadas mais de 12 mil reclamações nos diversos canais de atendimento do Consórcio (0800, whatsapp e CAC nos Terminais), com solicitação de esclarecimento sobre questões relativas à qualidade do transporte, o Vale Eletrônico Metropolitano – em suas diversas modalidades – , carteira estudantil, itinerário dos ônibus.

As reclamações são protocoladas e, uma vez constatadas, crescem ao trabalho realizado pelos fiscais, os quais aplicam as medidas punitivas previstas no Regulamento do Sistema. As queixas também resultam em pontuação negativa para as empresas, e pesam na avaliação de desempenho realizada pelo Grande Recife semestralmente, podendo até levar a operadora a ter cassada sua concessão.

Em 2021 a Gerência de Relacionamento do Grande Recife realizou, pelo menos uma vez por mês atendimento às entidades representantes das comunidades, a fim de solucionar seus questionamentos, pedidos e reclamações sobre o Sistema de Transporte da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR).

PASSE LIVRE ESTUDANTIL

O Grande Recife Consórcio de Transporte também tem o objetivo de proporcionar e garantir a passagem em gratuidade para os estudantes da Rede Pública da RMR no transporte coletivo urbano, através do Passe Livre Estudantil, recebem os benefícios os alunos das escolas da rede estadual que moram e estudam na Região Metropolitana e também os estudantes que entraram na Universidade de Pernambuco (UPE) através do sistema de cotas.

Segundo dados da Divisão de Bilhetagem Eletrônica, o VEM registrou mais de 98 mil cartões ativos, e uma média de 25.000 carregamento de cartões por mês.

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO

Com o objetivo de melhorar a qualidade dos usuários de transporte público e otimizar o planejamento e fiscalização da operação dos ônibus, o Grande Recife vem empenhando esforços para implantar um sistema de monitoramento inteligente.

Em 2021, o CTM iniciou a tramitação para contratação de empresa especializada de forma emergencial, para que o sistema retome à assistência, enquanto se realiza a contratação da manutenção e melhoria do SIMOP (atualmente, o sistema está rodando em modo automático).

Ainda, o CTM irá implantar o sistema de QR Code nos terminais, com informações de embarque e desembarque em tempo real das linhas, que será realizada após contratação da sustentação do SIMOP.

CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Ante publicação da Lei nº 13.719/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, o Consórcio criou plano de ações, com vistas adequar esta empresa pública às exigências legais. Na primeira etapa de implantação, foi realizado o inventário dos dados pessoais, que corresponde ao levantamento dos setores que manipulam dados pessoais dentro do CTM.

Posteriormente, houve a confecção de um roteiro com orientações gerais dos procedimentos legais personalizados para o CTM, que serão divulgados através da realização de minicursos, ministrados pela Unidade de Controle Interno - UCI, com a colaboração da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI. Espera-se que até o final do primeiro semestre de 2022 a implantação tenha ocorrido em sua totalidade.

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

No início de 2021, foi criado processo de estudo técnico para futura Parceria Público-Privada – PPP para administração, manutenção, conservação, exploração comercial de áreas e serviços dos terminais e das estações de BRTs, vinculados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, bem como obras de requalificação e fornecimento de equipamentos para monitoramento do sistema.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial em 28 de maio de 2021, na modalidade de concorrência internacional, ocorrendo a sessão inicial, para apresentação dos envelopes, em 27 de agosto. Nesta, apenas a empresa CONSÓRCIO NOVA MOBI PERNAMBUCO apresentou-se como interessada na licitação, sendo considerada habilitada no mês subsequente. Considerada vencedora, em novembro a empresa foi convocada para assinatura do Contrato.

REFORMA E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS, MINITERMINAIS E ESTAÇÕES DE BRT

Com o objetivo de melhorar o atendimento aos usuários do Sistema de Transporte Público, o Grande Recife Consórcio de Transporte realizou, no exercício de 2021, principalmente, reformas para recuperação estrutural dos pilares no Terminal de passageiros do Cais de Santa Rita, bem como recuperação do pavimento e sistema viário do Terminal Integrado de Igarassu.

Ainda realizou, também, intervenções físicas do tipo retrofit em 20 Estações de BRT's, com serviços concluídos em 15/12/2021.

MAIS AGENTES DE INTEGRAÇÃO E MAIS GESTORES DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO

Ainda no âmbito do PPP citado acima, está previsto o Plano de Administração, Apoio à Operação, Manutenção, Vigilância e Limpeza dos equipamentos de monitoramento. Neste Plano existe a função de **Agente Operacional** que tem a atribuição de realizar orientação na formação das filas evitando assim aglomerações, tumultos, invasões e riscos aos usuários. Assim, está previsto no quadro referencial de pessoal a alocação de 284 Agentes Operacionais para atender os Terminais Integrados distribuídos em dois turnos de serviços visando orientar todo o fluxo de usuários destes Terminais.

Afora todo o efetivo alocado pelo Consórcio Nova Mobi Pernambuco, ainda existe o quadro de empregados públicos do próprio CTM que conta com 26 Gestores de Terminais, responsáveis por realizar fiscalizações e ajustes na operação em tempo real, visando a prestação de um melhor serviço de transporte público para os usuários.

NOVAS AÇÕES DE SEGURANÇA DAS ESTAÇÕES E TERMINAIS - DEM

O contrato com o **CONSÓRCIO NOVA MOBI PERNAMBUCO - SPE S.A** ainda prevê, no tema Segurança das Estações de BRT e Terminais Integrados, a Rede de Segurança e Vigilância que integram as obrigações a serem implantadas e executadas incluem a criação de um Centro de Controle de Operações – CCO, a disponibilização de equipe de colaboradores da própria Concessionária, a contratação de uma empresa de Vigilância e o envolvimento da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco para que, cada integrante desta Rede, atendendo as suas atribuições, produzam o efeito desejado de vigilância e segurança, proporcionando a sensação de conforto para os usuários.

Ainda, ante a necessidade em reforçar as ações fiscalizatórias de segurança, está em fase final a implantação do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022- CTM/SDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA (CTM), E O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEDUH) E DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Este ACORDO tem por objeto a mútua Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira entre os partícipes com a finalidade de realizar exclusivamente os serviços de preservação da ordem pública por meio do emprego do policiamento ostensivo de forma suplementar, bem como dar apoio na preservação da ordem pública nas ações de segurança que estão sob a gestão da Concessionária Contratada Nova Mobi Pernambuco. Para isto, está previsto a alocação de Policiais Militares fixos em todos os Terminais Integrados (27 unidades prediais) com atendimento aos Usuários de domingo a domingo. Este Acordo tem vigência de 02 anos, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

7. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O ano de 2021 continuou sendo sem precedentes quanto aos desafios enfrentados para executar a gestão dos serviços Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife- STPP/RMR. A persistência da crise sanitária provocada pela pandemia COVID-19 modificou significativamente não só o ritmo de funcionamento da cidade, como também o comportamento da sociedade. Surgiu a latente necessidade de desenvolver ações e políticas públicas para a diminuição dos deslocamentos e alternativas para incentivar o distanciamento social, com vistas a impedir o avanço do contágio do coronavírus.

A continuação das regras de caráter temporário e emergencial, para a plena execução do serviço de transporte coletivo público de passageiros, bem como para a regulação da forma de remuneração dos serviços executados. Essas determinações foram pensadas com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do sistema, ao estabelecer diretrizes para remuneração dos veículos em operação assim como, dos veículos não operacionais (aqueles que ficaram à disposição do poder público para operação).

Dessa forma, foi possível a manutenção da operação de ônibus em funcionamento, com quantidade reduzida em circulação, sem prejuízo do serviço. Como resultado direto, houve o aumento do distanciamento social e a redução das aglomerações, uma vez que os ônibus passaram a circular com poucos passageiros, além da obrigatoriedade do uso de máscaras e da intensificação de ações para higienização de Terminais, equipamentos e dos ônibus.

O estudo da mobilidade urbana da RMR continuaram vigentes com a permanência da crise sanitária provocada pela COVID-19, as tabelas 1 e 2 abaixo, com o resumo dos aspectos que influenciam a capacidade da organização gerar valor.

Tabela 1- Riscos- CTM

RISCOS	CONSIDERAÇÕES
Crise econômica e aumento do desemprego no Brasil e no Estado	Queda na demanda dos passageiros no STPP/RMR.
Aumento na procura dos aplicativos (Uber e 99)	Problemáticas em decorrência do tráfego, segurança e o aumento na poluição, além da queda da demanda no STPP/RMR
Migração da demanda para outros modos: Automóvel; Motocicletas; Bicicletas; Patinetes.	Migração e queda na demanda dos passageiros no STPP/RMR.
Crescimento do home office.	Queda na demanda dos passageiros no STPP/RMR.

Tabela 2- Oportunidades- CTM

OPORTUNIDADES	CONSIDERAÇÕES
Novos modelos de integração através da Integração Temporal	A Integração Temporal permite uma reavaliação de integrações entre linhas, podendo desafogar terminais integrados saturados.
Implantação do SIMOP- Sistema de Monitoramento da Operação.	Ferramenta que, além de fornecer aos usuários dados sobre as linhas de ônibus – como horário de chegada e saída e itinerários –, serve para que o Governo do Estado acompanhe se as empresas cumprem os acordos firmados através de licitações.
Novos polos de Produção e Atração de Viagens: Centros Comerciais; Conjuntos Habitacionais; Complexos rodoviários, educacionais e de saúde.	O surgimento de Shoppings Centers, Supermercados, Programas de habitação popular (ex: Minha Casa, Minha Vida), faculdades, hospitais, etc. envidou novos padrões de deslocamentos na RMR. Pedidos de criação de linhas, alteração de itinerários, inclusão no SEI.
Licitação das linhas do STPP/RMR- Lotes Remanescentes	Modelagem e realização do novo processo licitatório de concessão do STPP/RMR.

8. DIRETORES EXECUTIVOS

Flávio Sotero

Diretor Presidente

João Henrique Alves de Lira

Diretor de Gestão Organizacional

André Duperron Madeira Melibeu

Diretor de Operações

Cláudio Danilo de Almeida Pernambuco

Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Alberto Avelino Resende

Diretor de Planejamento

José Eduardo Fernandes de Barros

Diretor de Engenharia e Manutenção

João Monteiro de Lima Filho

Diretor de Projetos Especiais



<https://www.granderecife.pe.gov.br/sitegrctm/>